



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

DOQ 035 ANO III
LEI N.º 1721, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E AUTORIZA CRIAR AÇÃO COM AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO EM VIGOR.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Créditos Adicionais Especiais, em favor do Fundo Municipal de Saúde, nas respectivas dotações do Programa de Trabalho – INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS para ser executado com despesas pertinentes a esse Programa, no montante de R\$ 11.423.325,00 (onze milhões quatrocentos e vinte e três mil trezentos e vinte e cinco reais), além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64, conforme detalhamento do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para o atendimento aos créditos orçamentários da presente Lei ficam à conta do inc. II, §1º, do art. 43, da Lei nº4320/64, devidamente demonstrado no Processo Administrativo nº13.0064.2023.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

FIXA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$
	10.302.029.2.539	3.3.90.30.09.	1621	700.000,00
	10.302.029.2.539	3.3.90.30.99	1621	700.000,00
	10.302.029.2.539	3.3.90.32.80	1621	96.327,50
	10.302.029.2.539	3.3.90.50.00	1621	4.100.000,00
	10.302.029.2.539	3.3.93.39.99	1621	1.400.000,00
	10.302.029.2.539	3.3.90.39.99	1621	1.000.000,00
	10.302.029.2.539	4.4.90.51.00	1621	3.426.997,50
TOTAL AUTORIZADO				11.423.325,00

Fonte: 1621 – FES

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO:

FES

Fonte: 1621

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN	FEV A DEZ		
1.7.2.3.50.0.2.008	IFAU -SUS	0,00	7.996.327,50	3.426.997,50	11.038.351,46	11.423.325,00
TOTAL		0,00	7.996.327,50	3.426.997,50	11.423.325,00	11.423.325,00

Fonte: 1621

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	SUPERINTENDENTE
VILMA LIMA RODRIGUES	Data:	
Matrícula: Nº 9548/03	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data:	
Matrícula: Nº1192/01	Assinatura:	